



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 36/2025

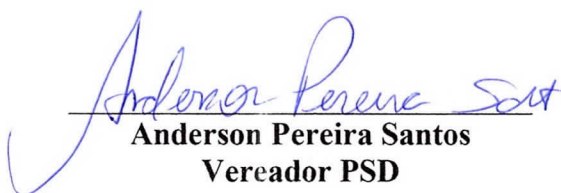
AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, através da Secretaria Municipal de Educação, que sejam adotadas as providências necessárias para **o retorno imediato das aulas da Rede Municipal de Ensino**, que, após adiamento, estão previstas para março, atrasando o início do ano letivo.

JUSTIFICATIVA

A educação é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento de nossa cidade e o futuro de nossas crianças e jovens. O adiamento do início das aulas da Rede Municipal, que está previsto para março, tem causado um atraso no calendário escolar, impactando negativamente o processo de aprendizagem dos alunos. Este atraso prejudica os estudantes, que ficam com o início do ano letivo comprometido, além de sobrecarregar os professores e a estrutura escolar, que terão que cumprir o conteúdo em um tempo reduzido. Tal situação afeta o desempenho acadêmico, o planejamento pedagógico e, principalmente, o direito dos estudantes à educação de qualidade. A retomada das aulas em tempo hábil é essencial para garantir que os alunos tenham o acompanhamento necessário e o ano letivo se desenvolva dentro dos prazos estabelecidos. É fundamental que a Secretaria Municipal de Educação tome as medidas necessárias para evitar mais prejuízos e organize a volta às aulas o quanto antes, para que os estudantes não sejam ainda mais prejudicados. Portanto, solicito que sejam feitas as devidas ações para o retorno imediato das aulas na Rede Municipal de Ensino, assegurando o início do ano letivo de forma eficiente e sem mais atrasos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 17 de fevereiro de 2025.


Anderson Pereira Santos
Vereador PSD